



Prefeitura de São Joaquim/SC
Capital Nacional da Maçã
Capital Catarinense de Vinhos Finos de Altitude

Análise de Reequilíbrio Econômico-Financeiro nº 04/2020

Referência: Aquisição de Pneus e câmaras
Pregão Presencial nº: 18/2019
Contratada: Do Sul Pneus Joinville Eirelli- EPP.

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela empresa Do Sul Pneus Joinville Eirelli- EPP, vencedora da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 18/2019.

A solicitação da empresa é de reequilíbrio nos itens abaixo:

| Item | Valor unitário reajustado |
|---|---------------------------|
| 54 Câmara de ar tipo A 10R 16,5. | R\$ 75,17 √ |
| 46 Câmara de Ar industrial tipo A, 12/16,5. | R\$ 75,17 √ |
| 52 Câmara de ar 16.9/28. | R\$ 217,94 √ |
| 48 Câmara de ar tipo A, aro 13. | R\$ 32,22 √ |
| 49 Câmara de ar tipo A, aro 14. | R\$ 25,89 √ |
| 53 Câmara de ar tipo A aro 15. | R\$ 37,59 √ |
| 1 Pneu passeio 165/70 R13 | R\$ 206,70 √ |
| 3 Pneu passeio 175/65 R14 | R\$ 208,00 √ |
| 4 Pneu passeio 175/70 R14 | R\$ 169,57 √ |
| 5 pneu passeio 175/60 R15 | R\$ 305,50 √ |
| 12 pneu utilitário 185 R14C | R\$ 231,74V |
| 14 Pneu passeio 195/65 R15 | R\$ 202,35 x |
| 18 Pneu utilitário 205/75 R16 | R\$300,70 √ |
| 19 Pneu utilitário 215/75 R16 | R\$ 319,91 x |
| 20 Pneu carga liso 215/75 R17,5 | R\$ 534,02 x |
| 22 Pneu passeio 225/75 R16 | R\$ 388,70 √ |
| 24 Pneu passei 255/75 R15 | R\$ 581,10V |
| 26 Pneu Passeio 265/70 R16 | R\$ 439,74 √ |
| 27 Pneu carga misto | R\$ 1311,70 V |
| 37 Pneu agrícola | R\$ 2147,55 √ |
| 39 Pneu agrícola 18.4/30 | R\$ 2147,55 √ |



Prefeitura de São Joaquim/SC
Capital Nacional da Maçã
Capital Catarinense de Vinhos Finos de Altitude



| | |
|--------------------------|---------------|
| 40 Pneu agrícola 16.9x28 | R\$ 2281,50 √ |
| 43 Pneu Otr 12,5x18 | R\$ 934,70 |

Análise do pedido

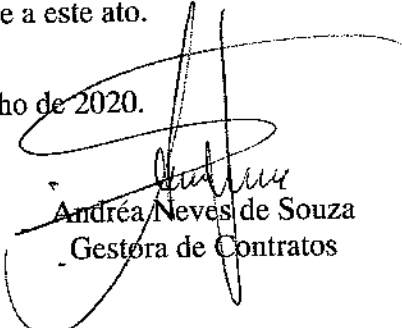
Analisando a argumentação exposta através dos documentos apresentados pela peticionante, constata-se que houve o aumento dos referidos itens, conforme pesquisa de mercado que seguem anexos.

Diante dos fatos apresentados, atendendo o princípio da Razoabilidade,, manifesto-me pelo **deferimento** do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens solicitados conforme a tabela acima.

O valor deverá ser aplicado para a emissão de novas autorizações de fornecimento.

Solicito ao departamento de Compras que encaminhe esta decisão à empresa para o conhecimento e dê publicidade a este ato.

São Joaquim, 2 de junho de 2020.


Andréa Neves de Souza
Gestora de Contratos